



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

LEI

LEI Nº 5.253 DE 26 DE MAIO DE 2025.

CONSIDERA O CORDÃO DE QUEBRA-CABEÇA COMO SÍMBOLO MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA).

Autor: vereador Marcio Luís Marques Guimarães – DR. MARCIO GUERREIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O cordão de quebra-cabeça passa a ser considerado como símbolo municipal, no âmbito da cidade de Nova Iguaçu, de identificação das pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista), como forma de conscientizar e apoiar à comunidade autista.

Art. 2º Fica vedada a utilização do cordão de quebra-cabeça por pessoas que não sejam, comprovadamente, autistas, ainda que em campanhas de divulgação, publicidade ou apoio, devendo os infratores serem penalizados conforme previsto em regulamentação a ser realizada pelo Poder Executivo.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03661/2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 378 DE 26 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar, a pedido, PATRÍCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Diretor Escolar II - CIEP 187 Municipalizado Benedito Laranjeiras, símbolo DIR II (5069), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03662/2025

PORTARIA Nº 379 DE 26 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear IZABELE RIBEIRO FÉLIX, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2279), da Secretaria Municipal de Infra-estrutura, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03663/2025

PORTARIA Nº 380 DE 26 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Nomear MELISSA VITÓRIA SULINO DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3903), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

II - Nomear CARLA SOUZA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3904), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03664/2025

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT Nº 588, DE 23 DE MAIO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, LUDENCIL DA SILVA ROSA FILHO, matrícula nº 10/688.459-7 do cargo de Médico – Clínica Geral, lotado na SEMUS, conforme consta no processo nº 2070820231.000940/2025-26, a contar de 30/01/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 03665/2025